



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS DE
LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

EDITAL 001/2018
PPG Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa

BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE CAPES (PDSE/PrInt) 2019/2020

Tendo em vista a abertura do processo seletivo para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, ligado ao CAPES-PrInt, informamos a abertura do presente edital referente a 02 (duas) bolsas de seis meses cada. Os benefícios necessariamente deverão ser iniciados entre setembro e dezembro de 2019 e de janeiro a março de 2020, conforme reza o edital http://www.prgp.usp.br/attachments/article/5512/EditalPrintUSP_012019.pdf.

1. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Plano de Estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica, se for o caso. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- i. Título;
- ii. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- iii. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- iv. Metodologia a ser empregada;
- v. Resumo em inglês com o máximo de 250 palavras;
- vi. Cronograma das atividades;
- vii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da área no Brasil nos médio e longo prazos;
- viii. Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;
- ix. Referências bibliográficas;

1.2 Curriculum Lattes;

1.3 Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

1.4 Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem com identificação do Programa de Pós-Graduação, com a previsão de defesa da Tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

1.5 Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

1.6 Histórico escolar de doutorado em andamento, com demonstração da integralização dos créditos obrigatórios ou ata do exame de qualificação;

1.7 Deverão ser comprovados – conforme reza o item 4.1.1.9, alínea "g" do edital http://www.prgp.usp.br/attachments/article/5512/EditalPrintUSP_012019.pdf - **vínculos**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS DE
LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

acadêmicos e científicos entre o orientador brasileiro e a IES estrangeira. O não atendimento a este item constitui a desclassificação da proposta;

1.8 Comprovação de posterior de proficiência em Língua Estrangeira, conforme a tabela disponível no edital http://www.prgp.usp.br/attachments/article/5512/EditalPrintUSP_012019.pdf , item 4.1.1.11, dentro do prazo ali determinado, mesmo para propostas que envolvam países de língua oficial portuguesa. Esta comprovação não precisa ser apresentada no ato de inscrição da proposta junto à secretaria do programa, já que se refere à etapa posterior referente à concessão da bolsa;

2 DA SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA

Além da documentação acima, exigida em edital USP ligado ao PrInt (<http://sites.usp.br/print/calls/>), imprescindível para que o candidato concorra à bolsa, a classificação dos inscritos se dará mediante dois critérios: (i) vinculação do candidato a um acordo de cotutela ou atividade de grupo de pesquisa/investigação internacional ou parcerias já estabelecidas entre os docentes do PPG e colegas/instituições estrangeiras; (ii) pontuação relativa à publicação e à participação em eventos.

O candidato deverá apresentar:

- a) currículo Lattes atualizado **com documentação comprobatória** (para os itens 1 e 2 abaixo, anexar cópia dos trabalhos; para o item 3 abaixo, anexar certificados; para o item 4, anexar cópia da minuta do processo);
- b) formulário de sistematização da produção, anexo a este edital, devidamente preenchido. **IMPORTANTE:** só serão considerados para a classificação os produtos e os certificados indicados neste formulário.

OBSERVAÇÃO: serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta. As propostas poderão ser encaminhadas pessoalmente de **15 de março a 25 de março** à Secretaria de Pós do DLCV, sala 09, no horário das 14h às 18h ou encaminhadas via correio (**Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa. Av. Professor Luciano Gualberto, 403, Prédio de Letras, 2º andar, sala 09, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP: 05508-010**). As inscrições encaminhadas pelo correio deverão chegar à Secretaria de Pós do DLCV até o dia **25 de março**, impreterivelmente.

Os critérios utilizados pela comissão do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

1. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, capítulo de livro (**com comissão científica** – anexar página do livro que comprove a presença dessa comissão), organização de livro, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS A1 a B2 (peso 3).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS DE
LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

2. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, organização de livro, capítulo de livro (**sem comissão científica**), trabalho completo publicado em anais de evento científico, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS B3 a B5 (peso 2).
3. Apresentação de trabalho em evento científico em território nacional (peso 0,5) e em outros países (peso 0,75).
4. Vinculação a um acordo de cotutela (peso 20).

Todas essas produções **devem estar vinculadas à sua linha de pesquisa**.

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: vinculação a um acordo de cotutela; quantidade de produções tipo 1; quantidade de produções tipo 2; disciplinas cursadas (1. Créditos obtidos; 2. Conceitos obtidos); ano de ingresso (prioridade para quem ingressou antes no Programa).

Os resultados da seleção interna serão divulgados **até 01 de abril de 2019**.

Para mais informações sobre toda a documentação, consultar o edital presente em <http://sites.usp.br/print/calls/> ou em http://www.prg.usp.br/attachments/article/5512/EditalPrintUSP_012019.pdf.

São Paulo, 13 de março de 2019.

COMISSÃO DE BOLSAS
COORDENAÇÃO DO PPG ESTUDOS COMPARADOS
DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA